

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL Nº 059/2024

Divulga a Retificação da Classificação Final Preliminar junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 221/2023.

A **COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada por meio do Decreto nº 39/2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**:

1. Divulga-se a **Retificação da Classificação Final Preliminar do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO I** do presente edital.
 - 1.1 A presente retificação se faz necessária uma vez que o **ANEXO VII do Edital nº 056/2024**, o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, não foi divulgado a Classificação por Abrangência, conforme previsto no **Edital nº 259/2023**.
 - 1.2 Conforme **Edital nº 259/2023**, item 1.2: “A lista de classificação tem como base, o endereço inserido pelo candidato, no momento da inscrição ao cargo de Agente Comunitário de Saúde”. Dessa forma, os candidatos que no ato da inscrição informaram endereço de residência que não consta nas abrangências das unidades de saúde listadas no **Edital nº 233/2023**, estão classificados como “Fora das Abrangências”.
2. Divulga-se a **Classificação Final Preliminar dos cargos com previsão de prova objetiva e prova de prática**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO II** do presente edital.
 - 2.1 A presente retificação se faz necessária uma vez que a Classificação Final Preliminar dos cargos com previsão de prova objetiva e prova prática não foram divulgados no **Edital nº 056/2024**.
3. Divulga-se a **Retificação da Classificação Final Preliminar dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. Abre-se prazo para recurso quanto as **Classificação Final Preliminar** nos dias **06 e 08 de março de 2024**.

- 4.1** O prazo de recurso quanto a Classificação Final Preliminar, foi acrescido de mais um dia, encerrando então em **08/03/2024**, por motivo da publicação do presente edital.
- 4.2** Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **08/03/2024**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- 4.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 13 do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 221/2023, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.
- 5.** Ficam inalterados os demais itens do Edital nº 056/2024.

Carambeí, 06 de março de 2024

LUIZ CARLOS IUNG
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO